



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT  
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-MT  
AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA  
CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÓPOLIS – MT.  
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021


OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTOS E FERROS PARA MANUTENÇÃO DO  
SETOR DE SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ARENÓPOLIS-MT.

**Data da Abertura:** Às **09:00 horas, do dia 26 de Abril de 2021.**

**Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site  
[www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br).

**Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e  
subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei  
nº 9.648/98).

Arenópolis- MT, 09 de Abril de 2021.

  
REGINA LUCIA DE SOUZA  
PREGOEIRA

Publicado na Forma da Lei, por afixação

no mural Pref. Munic. de Arenópolis

Matéria: Pregão Presencial 015/2021

Data: 09 / 04 / 2021

Mariana Alves

Prefeito Municipal

**PREVIARA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE  
ARAPUTANGA  
PORTARIA Nº 013-2021- CONCESSÃO DE PENSÃO MARIA DE  
LOURDES DIAS PEREIRA**

Portaria n.º 013/2021

**“Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte em favor da Sra. Maria de Lourdes Dias Pereira (esposa), dependente do inativo Sr. Domingos José Pereira”.**

A Diretora Executiva do PREVIARA, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais nos termos Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 53, § 5º da Lei Municipal Complementar nº 135/1992, de 08 de Maio de 1992, Art. 7, inciso “I”, Art. 28, inciso “I”, e Art. 29, inciso I da Lei Municipal nº. 636/2005, de 03 de junho de 2005.

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de pensão por morte em favor da Sra. Maria de Lourdes Dias Pereira, portadora do RG. de n.º 0672061-7 SSP/MT, inscrita no CPF/IMF n.º 496.216.881-91 e da Cédula Eleitoral de n.º 002270231848, Zona “041”, Seção “0010”, cônjuge do inativo Sr. Domingos José Pereira, portador do RG n.º 366.433 SSP/MT, inscrito no CPF n.º 420.205.491-15, aposentado por idade, no cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, sob Acórdão n.º 1294/2005, com 100% (cem por cento) dos proventos de forma integral e vitalícia, conforme o processo do PREVIARA n.º 2021.04.0001 -PRE, a partir desta data, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de janeiro de 2021, data do óbito do servidor.

Registre, publique e cumpra-se.

Araputanga – MT, 06 de Abril de 2021.

**MARIONY SOARES DE OLIVEIRA**

Diretora Executiva

**HOMOLOGO:**

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO  
PORTARIA N.º 194/2021**

DESIGNAR OS SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2021, ORIUNDO DA DISPENSA Nº. 017/2021, CUJO OBJETO DE CONTRATAÇÃO É A AQUISIÇÃO DE PROTEÇÃO DE ACRÍLICO PARA ATENDIMENTO EM MESAS, VISANDO O DISTANCIAMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL CONTRA O COVID-19, NOS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu art. 67.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do CONTRATO ADMINISTRATIVO oriundo da Dispensa de Licitação nº. 017/2021:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2021, L. F. ALVIM VIDRACARIA, inscrita no CNPJ nº. 11.784.125/0001-76

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os objetos requisitados pela Secretaria Municipal, firmado entre o Município de Araputanga – MT e a empresa ora contratada, sendo compostas pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Junio Cesar Pereira como fiscal titular e como fiscal suplente Ronaldo Edson Schiavinato – Responsáveis pelos objetos requisitados pela SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

Gisele Rodrigues Martins como fiscal titular e como fiscal suplente Ana Maria Batista Silva – Responsáveis pelos objetos requisitados pela SECRETARIA DE ASSINTÊNCIA SOCIAL.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos oito (08) dias do mês de abril (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2021**

Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Prefeito Municipal, Sr. ENILSON DE ARAÚJO RIOS, torna público que, em virtude de ter concordado com a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Administração e emissão de Parecer Jurídico favorável à contratação nas formas da lei apresentado pelo Procurador Geral do Município, no processo de Aquisição de Poste de Alambrado 2,5 metros Reto para Fazer o Muro do Cemitério Novo, em atendimento a Secretaria de Obras e Infraestrutura, mediante o valor total de R\$ 8.407,50 (oito mil e quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos), no qual formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº. 018/2021, com fulcro nas disposições do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação.

Araputanga/MT, 09 de abril de 2021.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

**AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
015/2021**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTOS E FERROS PARA MANUTENÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT.

**Data da Abertura: Às 09:00 horas, do dia 26 de Abril de 2021.**

**Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br).

**Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Arenápolis- MT, 09 de Abril de 2021.

**REGINA LUCIA DE SOUZA**

**PREGOEIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Menor Preço por Item, no dia 26 de abril de 2021, às 14:00h (horário de Brasília-DF), para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS E FLUIDOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS DESTE PODER EXECUTIVO**, de acordo com este Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** Das 14:00h do dia 12/04/2021 às 18:00h do dia 23/04/2021 (horário de Brasília), **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 14:00h do dia 26/04/2021 (horário de Brasília), **INÍCIO DA DISPUTA:** Dia 26/04/2021 às 14:15h (horário de Brasília). **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: (www.bll.org.br). Maiores informações via email: licitacaoag2021-2024@outlook.com, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-contratos> - ou no Departamento de Compras e Licitação - Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT - telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00, Alto Garças - MT, 09 de abril de 2021. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA**

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021**

O PREFEITO DE ARAGUAINHA - MT, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Eletrônico Nº 001/2021, elaborado pelo Pregoeiro;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que as empresas participaram do referido processo licitatório, tendo atendido a todas as exigências contidas no edital, no que se refere à documentos de habilitação e propostas de preços;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal Nº 8.666/93 e Lei 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela Adjudicação e Homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora, resolve:

I - ADJUDICAR à empresa **DEFANT E CAPELOSSA SILVA LTDA**, CNPJ: **33.086.523/0001-29**, neste certame representado pelo Srº **CLEO CESAR DOS SANTOS RG: 13377264 SSP/MT**, o Objeto do Certame, perfazendo o valor global de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais).

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do Pregão Eletrônico 001/2021, em favor da empresa vencedora do objeto adjudicado, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto **AQUISIÇÃO DE 01 RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, COM ZERO HORA DE USO, TRACÇÃO 4X4, MOTOR TURBO DIESEL COM POTENCIA LIQUIDA DE NO MINIMO 86HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6.800KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 0,95MP E DA RETROSCAVADEIRA MINIMA DE 0,25MP, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO ENTRE 4,18 A 4,50M, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO E CERTIFICADO ROPS/FOPS, COM GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS, CONFORME CONVENIO 902230/2020**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

Araguainha - MT, 07 de Abril de 2021.

**FRANCISCO GONÇALVES NAVES  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS  
AVISO DE ABERTURA DO EDITAL  
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTOS E FERROS PARA MANUTENÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ARENÁPOLIS -MT.** Data da Abertura: Às 09:00 horas, do dia 26 de Abril de 2021. Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br). Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98). Arenópolis - MT, 09 de Abril de 2021.

**REGINA LUCIA DE SOUZA - PREGOEIRA  
ASPEMAT Publicações 65.3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 1/2020  
ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através da comissão permanente de licitação, nomeada pela portaria N.º 12.675/2021, comunica a errata no edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 1/2020 que tem como objeto Contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação do sistema de abastecimento de água, contemplando mão de obra, materiais e equipamentos necessários de acordo com projeto arquitetônico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, para atender o Departamento de Água e Esgoto. ONDE SE LÊ: No item 9.4.2. Apresentarem preços superiores ao orçado pela administração pública sendo R\$ 7.352.063,02 (sete milhões e trezentos e cinquenta e dois mil e sessenta e três reais e dois centavos). LEIA-SE: No item 9.4.2. Apresentarem preços superiores ao orçado pela administração pública sendo R\$ 7.467.841,96 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos). E fora incluído o item 17 no edital, e Cláusula Décima Quinta na minuta de contrato DO REAJUSTE DE PREÇOS. A data da sessão permanece o dia 15/04/2020 às 08h00min (oito horas), horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital retificado poderá ser adquirido no site: <http://www.aripuanam.gov.br>, pelo e-mail [licitacao@aripuanam.gov.br](mailto:licitacao@aripuanam.gov.br). Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 09 de Abril de 2021.

**Tamara Piran da Silva. Presidente CPL**

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2021 - Processo Licitatório 13/2021, Pregão Eletrônico 04/2021, SRP, para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO RODOVIÁRIO DO TIPO CAMIHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE, onde utilizou-se o critério de menor preço por item. Empresa vencedora do item: GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI- CNPJ: 02.330.299/0001-78, o qual ficou negociado no valor de R\$ 421.499,00 (Quatrocentos e vinte um mil, quatrocentos e noventa e nove reais). Bom Jesus do Araguaia -MT, em 09 de Abril de 2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA/MT - MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.** O Prefeito Municipal, MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520, 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista de parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: **HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos: a) Processo nº:13/2021 b) Licitação nº:04/2021. Objeto da Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO RODOVIÁRIO DO TIPO CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE.** Empresa vencedora: **GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI- CNPJ: 02.330.299/0001-78**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021**

O PREFEITO DE ARAGUAINHA - MT, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Eletrônico Nº 001/2021, elaborado pelo Pregoeiro;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que as empresas participaram do referido processo licitatório, tendo atendido a todas as exigências contidas no edital, no que se refere à documentação de habilitação e propostas de preços;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal Nº 8.666/93 e Lei 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela Adjucação e Homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora, resolve:

I - ADJUDICAR à empresa DEFANT E CAPELOSSA SILVA LTDA. CNPJ: 33.086.523/0001-29, neste certame representado pelo Srº CLEO CESAR DOS SANTOS RG: 13377264 SSP/MT, o Objeto do Certame, perfazendo o valor global de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais).

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do Pregão Eletrônico 001/2021, em favor da empresa vencedora do objeto adjudicado, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto AQUISIÇÃO DE 01 RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, COM ZERO HORA DE USO, TRACÇÃO 4X4, MOTOR TURBO DIESEL COM POTENCIA LIQUIDA DE NO MINIMO 86HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6.800KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 0,95MP E DA RETROSCAVADEIRA MINIMA DE 0,25MP, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO ENTRE 4,18 A 4,50M, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO E CERTIFICADO ROPS/FOPS, COM GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS, CONFORME CONVENIO 902230/2020, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

Araguainha - MT, 7 de abril de 2021.  
FRANCISCO GONCALVES NAVES  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2021**

**Ratificação**

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Prefeito Municipal, Sr. ENILSON DE ARAÚJO RIOS, torna público que, em virtude de ter concordado com a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Administração e emissão de Parecer Jurídico favorável à contratação nas formas da lei apresentado pelo Procurador Jurídico do Município, no processo de Aquisição de Kit CPAP Automático para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

O valor total da contratação, considerando todos os itens é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), no qual formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº. 019/2021, com fulcro nas disposições do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação.

Araputanga/MT, 9 de abril de 2021.  
ENILSON DE ARAÚJO RIOS

**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTOS E FERROS PARA MANUTENÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-MT. Data da Abertura: Às 09:00 horas, do dia 26 de Abril de 2021.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br). Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Arenópolis - MT, 9 de Abril de 2021.

REGINA LUCIA DE SOUZA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2020**

ERRATA A Prefeitura Municipal de Aripuanã MT, através da comissão permanente de licitação, nomeada pela portaria N.º 12.675/2021, comunica a errata no edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2020 que tem como objeto Contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação do sistema de abastecimento de água, contemplando mão de obra, materiais e equipamentos necessários de acordo com projeto arquitetônico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, para atender o Departamento de Água e Esgoto.

ONDE SE LÊ: No item 9.4.2. Apresentarem preços superiores ao orçamento pela administração pública sendo R\$ 7.352.063,02 (sete milhões e trezentos e cinquenta e dois mil e sessenta e três reais e dois centavos);

LEIA-SE: No item 9.4.2. Apresentarem preços superiores ao orçamento pela administração pública sendo R\$ 7.457.841,96 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos). E fora incluído o item 17 no edital, e Cláusula Décima Quinta na minuta de contrato DO REAJUSTE DE PREÇOS. A data da sessão permanece o dia 15/04/2020 às 08h00min (oito horas), horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura.

O Edital retificado poderá ser adquirido no site: <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail [licitacao@aripuanã.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuanã.mt.gov.br). Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 9 de Abril de 2021.

TAMARA PIRAN DA SILVA  
Presidente CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021 - SRP**

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público que no dia 26/04/2021 às 08h00min, estará realizando a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº.10/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DUAS PROINFÂNCIAS CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº201500157 FIRMADO COM O FINE.

Maiores informações e edital completo poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Felipe F. Mendes, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 07:00 as 13:00 min, no site [www.barradobugres.mt.gov.br/sic](http://www.barradobugres.mt.gov.br/sic), via telefone: (065)3361-3868/1921.

Barra do Bugres-MT, 9 de abril de 2021.  
EDIRLEI SOARES DA COSTA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
DISPENSA Nº 37/2021/PMBG-MT**

A Prefeitura de Barra do Garças / MT no uso de suas atribuições, torna público o resultado da seguinte modalidade: DISPENSA Nº 037/2021, VENCEDORES: PRO SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME, CNPJ: 21.297.758/0001-03, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI-ME, CNPJ: 27.325.768/0001-91, MARTINS DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, CNPJ: 02.614.637/0001-01, CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51. Demais informações no Setor de Licitação, bloco I, Rua: Garajás, nº 522, Centro, Barra do Garças - MT. Fone: OXX 66.3402.2000 - Ramal - 2045.

ANTÔNIO DA SILVA NETO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE SUSPENSÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021/PMBG-MT**

O Município de Barra do Garças/MT, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Membros, no uso de suas atribuições, torna público QUE SERÁ SUSPENSA a Tomada de Preços nº 002/2021 do Tipo Melhor Preço e Técnica: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PUBLICAÇÃO OFICIAL DE ATOS ADMINISTRATIVOS EM JORNAIS LOCAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS EM RÁDIO, TV, REVISTAS, SITES E OUTRAS MÍDIAS. Que seria realizada em sessão pública: 13/04/2021 às 14:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Para proceder retificação no Edital para atender as exigências do Artigo 4º Parágrafo 1º da Lei nº 12.232/2010, conforme Parecer Jurídico.  
Demais informações no Setor de Licitação, Rua: Carajás, nº 522, Centro, Barra do Garças - MT. Telefone: (66) 3402.2000 - Ramal - 2045/2052.

Barra do Garças/MT, 9 de abril de 2021.  
ANTÔNIO DA SILVA NETO  
Presidente da CPL e Membros

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 15/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação modalidade Pregão Nº 015/2021, destinada Registro de Preços nº. 015/2021 - Aquisição de pneus câmara e protetores, teve como vencedor(s) a empresa(s): PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. CNPJ: 03.532.991/0001-41, com valor global de R\$ 512.349,00 (Quinhentos e doze mil e trezentos e quarenta e nove reais).

E a empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA. CNPJ: 01.976.860/0048-91, com valor global de R\$ 560.326,00.

Brasnorte-MT, 6 de abril de 2021.  
REGINALDO OLIVEIRA DIAS  
Pregoeiro Designado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021 - COM REGISTRO DE PREÇO MENOR PREÇO**

Interessada: Prefeitura Municipal de Cáceres/MT  
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de utensílios de cozinhas para atender à demanda do Município de Cáceres, para as Secretarias: Administração, Educação, Fazenda, Saúde, Agricultura e Desenvolvimento Econômico, Assistência Social, Infraestrutura e Logística, Turismo e Cultura, Planejamento, Gabinete, Finanças e de Assuntos Estratégicos.

Realização: 28 de abril de 2021 às 09h00min horário de Brasília.  
Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Brasil nº 119, CEP: 78210.906, ou baixada no portal <http://www2.caceres.mt.gov/licitacao/> e na plataforma [gov.br/compras](http://gov.br/compras).

Prefeitura de Cáceres-MT, 9 de Abril de 2021.  
WILTON BENTO PIMENTA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura do município de Colider/MT.

Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas: ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ITENS: 004, 005, 032, 049, 050, 051, 050, 061, 073, 074, 075, 082, 127, 129 e 172 - VALOR TOTAL: 16.181,92; ASTOR STAUDI COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI EPP - ITENS: 036, 052, 083, 084, 109, 111, 122, 132, 151, 168, 169 e 171 - VALOR TOTAL: 24.073,80; BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA EPP - ITENS: 033, 038, 039, 040, 041, 042, 046, 054, 055, 056, 091, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 142, 143, 144, 163, 165, 166 e 167 - VALOR TOTAL: 82.050,00; COMERCIAL LUSUAL EIRELI EPP - ITENS: 044 e 139 - VALOR TOTAL: 83.160,00; K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS - EIRELI EPP - ITENS: 003, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 023, 024, 025, 027, 028, 029, 034, 043, 057, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 076, 078, 079, 085, 086, 087, 089, 095, 096, 098, 104, 118, 119, 120, 124, 130, 131, 133, 138, 140, 147, 148, 149, 150, 151, 152 e 170 - VALOR TOTAL: 88.145,17; LOJA FLEX EXCLUSIVÉ EM APARELHOS FITNESS E



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT  
AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A  
RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT.  
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-  
1105

#### 015/2021 AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTOS E FERROS PARA  
MANUTENÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT.  
Data da Abertura: Às 09:00 horas, do dia 26 de Abril de 2021.  
Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site  
[www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br).

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002  
e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº  
9.648/98).

Arenápolis- MT, 09 de Abril de 2021.

REGINA LUCIA DE SOUZA  
PREGOEIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

#### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº10/2021 – SRP

O município de Barra do Bugres-MT, torna público que no dia  
26/04/2021 às 08:00min, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL  
nº10/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE  
MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DUAS PROINFÂNCIAS CONFORME  
TERMO DE COMPROMISSO Nº201500157 FIRMADO COM O FNDE. Maiores informações  
podem ser obtido junto a comissão de licitação, no Departamento de licitações, paço municipal,  
sítio a Praça Felipe F. Mendes, nº1000, Centro, das 07:00 as 13:00, no telefone 065-3361-  
3868/1921 ou no site [www.barradobugres.mt.gov.br/sic](http://www.barradobugres.mt.gov.br/sic).

Barra do Bugres/MT, 09 de abril de 2021

EDIRLEI SOARES DA COSTA  
pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

#### AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021/PMBG-MT

O Município de Barra do Garças/MT, por meio do Presidente da  
Comissão Permanente de Licitação e Membros, no uso de suas atribuições, torna público QUE  
SERÁ SUSPENSÃO A Tomada de Preços nº 002/2021 do Tipo Melhor Preço e Técnica: OBJETO:  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PUBLICAÇÃO  
OFICIAL DE ATOS ADMINISTRATIVOS EM JORNAIS LOCAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO E  
DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA  
DO GARÇAS EM RÁDIO, TV, REVISTAS, SITES E OUTRAS MÍDIAS. Que seria realizada em  
sessão pública: 13/04/2021 às 14:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Para proceder  
retificação no Edital para atender as exigências do Artigo 4º Parágrafo 1º da Lei nº  
12.232/2010, conforme Parecer Jurídico, Demais informações no Setor de Licitação, Rua: Carajás,  
nº 522, Centro, Barra do Garças – MT. Telefone: (66) 3402.2000 – Ramal – 2045/2052. Comissão  
Permanente de Licitação, 09/04/2021.

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 17.446 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre exoneração do cargo comissionado que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr.  
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais,

#### Resolve:

Art. 1º – Exonerar, a partir de 01 de abril de 2021, do cargo  
comissionado de Assessora de Secretaria III (DAS-3), junto à Secretaria Municipal de  
Comunicação Social, a Sra. GIOVANNA ROSTI VICENTINE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a  
Portaria nº 17.104, de 12 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 31 de março de 2021.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 17.445 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre exoneração do cargo comissionado que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr.  
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais,

#### Resolve:

Art. 1º – Exonerar, a partir de 01 de abril de 2021, do cargo  
comissionado de Assessora de Secretaria III (DAS-3), junto à Secretaria Municipal de Urbanismo e  
Paisagismo, a Sra. CAMILA REJANE MENDES SANTOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a  
Portaria nº 17.110, de 12 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 31 de março de 2021.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 17.447 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação do cargo comissionado que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr.  
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais,

#### Resolve:

Art. 1º – Nomear, a partir de 02 de abril de 2021, para exercer em  
comissão o cargo de Assessor de Secretaria III (DAS-3), junto à Secretaria Municipal de Urbanismo  
e Paisagismo, o Sr. ARTUR PORTILHO MENON.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 31 de março de 2021.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 17.449 DE 05 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre designação de servidores desta municipalidade para  
atuarem como fiscal e suplente no contrato que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso,  
Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições

legais e;  
Considerando que a execução de contratos administrativos deve ser  
acompanhada e fiscalizada por um representante do órgão contratante, especialmente designado  
para tal fim, conforme disposto na Súmula nº 5, 20/12/2013, expedida pelo TCE/MT,

#### Resolve:

Art. 1º – Designar o servidor, MAURICIO SILVEIRA JÚNIOR como  
fiscal do contrato relativo à DISPENSA nº 043/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PERÍCIAS TÉCNICAS  
CONTÁBEIS JUDICIAIS, CÍVIS E TRABALHISTAS.

Art. 2º - Designar a servidora, ISABELA SOBREIRO OLIVEIRA GOMES  
MARQUES, para proceder como suplente da fiscal de contrato acima citada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Barra do Garças/MT, 05 de abril de 2021

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO  
Prefeito Municipal